

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.....	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.....	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.....	2

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 076/2024/PMP. PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda e a empresa AUTO POSTO TRÊS MARIAS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 44.786,25 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 076/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 179.145,00 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais), passará para o valor global de R\$ 223.931,25 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 26/08/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ÓRGÃO</b>	06 – Secretaria de Fazenda
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	0606 – Secretaria de Fazenda
<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	04.123.0007
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. de Fazenda
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo

### FONTE DE RECURSO

FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Larissa Laís Melo Soares – Secretária Municipal de Fazenda pela CONTRATANTE e EDNELSON TEIXEIRA RIBEIRO, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 26 de agosto de 2024.

Larissa Laís Melo Soares

Secretária Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 077/2024/PMP. PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa AUTO POSTO TRÊS MARIAS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 143.331,45 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 077/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 573.337,50 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passará para o valor global de R\$ 716.668,95 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **VIGÊNCIA DO**

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dc604501dd2f13167aa332a5684c3bf5ecd9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 26/08/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>08 – Sec. de Obras e Infraestrutura</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>0808 – Sec. de Obras e Infraestrutura</b>
<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	<b>26.782.0019</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.024 – Manutenção dos Veículos e Maquinas da Sec. de Obras e Infraestrutura</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de consumo</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos</b>

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Susane dos Anjos Ribeiro – Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura pela CONTRATANTE e EDNELSON TEIXEIRA RIBEIRO, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 26 de agosto de 2024.

*Susane dos Anjos Ribeiro*

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO:** Contrato nº 079/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO TRÊS MARIAS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 214.111,50 (duzentos e quatorze mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 079/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 856.446,00 (oitocentos e cinquenta e seis

mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), passará para o valor global de R\$ 1.070.557,50 (um milhão, setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 26/08/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>13 - FUNDEB</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>1313 - FUNDEB</b>
<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	<b>12.361.0009</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino – FEB 30%</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de consumo</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>FONTE – 1541000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple. – VAAF</b> <b>FONTE – 1543000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple. – VAAR</b>

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e EDNELSON TEIXEIRA RIBEIRO, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 26 de agosto de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dc604501dd2f13167aa332a5684c3bf5ecd9fbd9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dc604501dd2f13167aa332a5684c3bf5ecd9  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

